



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 009/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto de Prestação Serviço.
Aprova Contrato de Prestação Serviço celebrado entre a UEM e a Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

Considerando o Processo nº 1356/2010;
Considerando a Resolução 443/07-CAD, 517/07-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Prestação de Serviço – Plano Local de Habitação de Interesse do Município de Campo Mourão.

Art. 2º - Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e o Município de Campo Mourão, com o objetivo de executar o projeto: Plano Local de Habitação de Interesse do Município de Campo Mourão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)